



JUSTIÇA ELEITORAL
027ª ZONA ELEITORAL DE WANDERLÂNDIA TO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600197-23.2024.6.27.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE WANDERLÂNDIA TO

REQUERENTE: FRANCISCO NOLETO JUNIOR, NADA VENCE O TRABALHO [PDT/UNIÃO] - PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS TO, COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO UNIAO BRASIL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

SENTENÇA

Processo nº: 0600197-23.2024.6.27.0027 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Requerente: Requerente: FRANCISCO NOLETO JUNIOR

Partido/Coligação: NADA VENCE O TRABALHO

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, de FRANCISCO NOLETO JUNIOR, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 44, pelo(a) NADA VENCE O TRABALHO(PDT, UNIÃO), no Município de(o) PALMEIRAS DO TOCANTINS.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

Decido.

O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo legal sem impugnação.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

O/A candidato/candidata preenche as condições de elegibilidade, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ANTE POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro de candidatura de FRANCISCO NOLETO JUNIOR, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 44, com a seguinte opção de nome: JUNIOR NOLETO.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

PALMEIRAS DO TOCANTINS, 3 de Setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO

Juíza(Juiz) da 27ª Zona Eleitoral